SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Morais e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Christina Dutra Fernandez,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I – face à remoção do MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho VITOR SALINO DE MOURA EÇA, da 2ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, para a Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, e, em conseqüência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II – face à remoção do MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, da 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, da Vara do Trabalho de Três Corações/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, e, em conseqüência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Três Corações/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III – face à remoção do MM. Juiz Gastão Fabiano Piazza Júnior, da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho FLÂNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para a Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, e, em conseqüência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV – face à remoção da MM. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso/MG, para a Vara do Trabalho de Patrocínio/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho MARCO ANTÔNIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES, da Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, para a Vara do Trabalho de São Sebast.Paraíso/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

V – face à remoção do MM. Juiz Carlos Humberto Pinto Viana, da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para a Vara do Trabalho de Caratinga/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho RITA DE CÁSSIA BARQUETTE NASCIMENTO, da Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, e, em conseqüência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VI – face à remoção do MM. Juiz Edson Ferreira de Souza Júnior, da Vara do Trabalho de Três Corações/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho DENÍZIA VIEIRA BRAGA, da 4ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, para a Vara do Trabalho de Três Corações/MG, e, em conseqüência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VII – face à remoção do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, da 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, para a Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, da 1ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VIII – face à remoção do MM. Juiz Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues, da Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, para a Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho CRISTINA ADELAIDE CUSTÓDIO, da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para a Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, e, em conseqüência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2006.

ELIEL NEGROMONTE FILHO

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário Suplemento do "Minas Gerais".

E VO ON LO TENO

Ana Clistina Carvalho de Menezes Assessora da Diretoria - Geral Judiciária Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região